

Comunicado

Teve hoje lugar a sessão do Conselho Nacional de Saúde Pública que reuniu nos termos previstos do artº 4º da Lei nº 81/2009, de 21 de agosto, sob a Presidência do Ministro da Saúde, Dr. Paulo Macedo. Esteve igualmente presente o Secretário de Estado, Dr. Fernando Leal da Costa.

Enumeram-se, a seguir, as principais conclusões aprovadas pelos 19 conselheiros presentes (a totalidade dos membros permanentes, com exceção do representante da Região Autónoma da Madeira):

1. Realça-se a concordância unanime sobre os trabalhos desenvolvidos desde a Primavera que se referem à preparação do País para prevenir e controlar eventuais casos de Ébola. Sobre esta questão a exposição do Diretor-Geral da Saúde focou a situação preocupante da epidemia na África Ocidental. Sublinhou que o risco para Portugal eleva-se à medida que a incidência de novos casos nos países afetados aumenta.
2. Foi aprovada, com alterações, a Plataforma da Resposta a Doença por Vírus Ébola e que hoje será publicada. Trata-se do estabelecimento de uma linha de comando e hierarquia claramente definida, mas que poderá ser adaptada à evolução da situação epidemiológica.
3. Foi apresentado e distribuído o *draft* da proposta do Plano de Comunicação a todos os Conselheiros presentes com pedido de pronúncia e de contributos, nomeadamente por parte dos Presidentes dos Conselhos Diretivos das Administrações Regionais de Saúde, até ao próximo dia 22 de outubro.
4. Foram analisados os aspetos de legalidade sobre medidas que possam eventualmente limitar direitos individuais. Não foram sugeridas a este propósito alterações relevantes.



5. Foi definida, por votação, a recomendação do Conselho referente à linha de orientação da Delegação de Portugal ao Conselho da União Europeia sobre rastreios à chegada de passageiros. As informações destinadas a viajantes serão distribuídas em mão apenas às pessoas provenientes de zonas com atividade epidémica. Reconheceu-se, ainda, a importância de privilegiar os rastreios antes do início da viagem à saída do passageiro do País afetado.
6. O Ministro da Saúde assegurou aos Conselheiros inteiro apoio a fim de permitir o desenvolvimento dos Planos de Contingência no seguimento de uma exposição sobre a importância da informação aos cidadãos à luz dos princípios da transparência e do rigor. Para tal anunciou a decisão de promover uma campanha de informação e sensibilização aos cidadãos sobre riscos do Ébola. Deu orientações igualmente para serem organizados simulacros de âmbito nacional a par do reforço do processo de formação.
7. O Ministro da Saúde convocou o Conselho para nova sessão a ter lugar na terceira semana de novembro de 2014, com a ressalva do secretariado antecipar a sessão no caso da situação epidemiológica assim o justificar.
8. A ata *in extenso* da reunião será divulgada no *site* da Direção-Geral da Saúde nas próximas horas.

Lisboa, 15 de outubro de 2014

A Secretária do Conselho